



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de 2021, às 13h30min, via webconferência, realizou-se sessão ordinária do Comitê Gestor de Segurança da Informação da Universidade Federal de Pelotas, com os seguintes membros: Júlio Carlos Balzano de Mattos (presidente), Ricardo Borges Almeida, Pedro Luis Machado Sanches, José Hiram Salengue Noguez, Eduardo Maroñas Monks, Ricardo Matsumura Araújo, Thiago Cardoso e Felipe de Souza Marques. O presidente deu início à reunião do Comitê Gestor de Segurança da Informação com a seguinte ordem do dia: 1. Informes; 2. Aprovação das Atas anteriores; 3. Apreciação da composição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR); 4. Outros assuntos. A pauta foi aprovada por unanimidade. **1. Informes:** foi informado pelo Presidente que a POSIC e o Regimento do Comitê de Segurança da Informação foram aprovadas em 26/11/2020 e publicadas em 04/12/2020. **2. Aprovação das Atas anteriores:** a Ata 001/2017 de 21/12/2017 por lapso não foi colocada para apreciação. Após apreciação a Ata 001/2017 foi aprovada por unanimidade. A Ata 003/2020 de 08/05/2020 foi aprovada por unanimidade. **3. Apreciação da composição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR):** considerando o Artigo 20, parágrafo VIII da POSIC (Política de Segurança da Informação e Comunicações) o presidente colocou em apreciação a composição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR), sugerida pela PROGIC, composta pelos seguintes membros: CASSIO SOARES CARVALHO, HENRIQUE DE VASCONCELLOS RIPPEL, RICARDO BORGES ALMEIDA, THOMAS DE AGUIAR DE OLIVEIRA. A composição da ETIR foi aprovada por unanimidade. **4. Outros assuntos:** o presidente informou que muitos dos grupos de trabalho criados na reunião anterior não tiveram sucesso na produção de normas com exceção do grupo de trabalho sobre a LPGD (*Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais*) que já produziu alguns documentos que serão apresentados em breve ao Comitê. E reiterou que com a aprovação da POSIC, e definição do Gestor de Segurança da Informação e ETIR o foco deverá ser na produção das normas já identificadas pelo Comitê. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião às 14h00min, da qual, para constar, eu, Maria Luiza Koglin lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente por mim e o presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUIZA KOGLIN, Auxiliar em Administração**, em 16/12/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CARLOS BALZANO DE MATTOS, Superintendente, Superintendência de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 16/12/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173759** e o código CRC **D2D50E12**.